

EDITAL Nº 04/2024 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO
DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS
E PARDOS**

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação da autodeclaração como preto e pardo dos candidatos que concorrem às vagas destinadas a negros, no Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Efetivo da Carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital nº 04/2024 – Prograd.

1. O Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação consta no Anexo Único deste Edital.
2. O presente resultado não representa a ordem de classificação dos candidatos, mas, tão somente, o resultado apresentado pela Comissão formada para o procedimento de heteroidentificação.
3. A Comissão de Heteroidentificação nos termos do Edital Prograd nº 04/2024 teve ampla competência deliberativa para avaliar a autodeclaração prestada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os aspectos fenotípicos do mesmo, nos termos da Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, item 5.7, do Edital Prograd nº 04/2024.
4. Inobstante o número de candidatos avaliados no procedimento de heteroidentificação, nas listagens finais constarão como aprovados somente o número de candidatos que esteja dentro do quantitativos estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.
5. Não serão aceitos pedidos de reconsideração através de e-mail da Comissão Geral de Concurso Docente.

6. Não serão aceitos meros pedidos de esclarecimentos.
7. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, em formulário disponível no endereço eletrônico <https://sistemas.ufac.br/recursos/>.
 - 7.1 No Formulário o(a) candidato(a) deverá informar os seus dados e fazer uma breve descrição do recurso, em seguida, submeter o recurso e a documentação que apoiem suas alegações, em arquivo único e no formato em PDF.
8. O formulário de que trata o item 7 estará disponível das 00h às 23h59min do dia 15 de novembro de 2024.
9. O Candidato poderá interpor um único recurso contra o resultado preliminar de heteroidentificação de candidatos autodeclarados pretos e pardos.
10. Os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) serão recebidos sempre no efeito devolutivo.

Rio Branco-AC, 14 de novembro de 2024.

Comissão Geral de Concurso

ANEXO ÚNICO

| CAMPUS SEDE | | |
|----------------------------|---|---|
| NOME DO CANDIDATO | ÁREA | RESULTADO |
| Cleuton de Menezes Almeida | Área 09 – Ciência da Computação | O candidato obteve parecer favorável emitido pela Comissão de Heteroidentificação |
| Davi Borges das Chagas | Área 01 – Ensino de Ciências e Biologia | Candidato ausente |